

RECOMENDAÇÃO À PRÓXIMA GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A gestão encerrante do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Amparo (Biênio 2024-2025), no uso de suas competências, apresenta as seguintes orientações com o objetivo de favorecer a continuidade dos trabalhos e fortalecer a política ambiental do município. As proposições abaixo representam uma síntese das pautas prioritárias identificadas por este colegiado, as quais foram consolidadas e **encaminhadas ao Poder Executivo por meio de uma Recomendação Técnica Final**. Deste modo, sugere-se que a nova gestão não apenas dê **continuidade aos ofícios que aguardam resposta e mantenha o acompanhamento dos procedimentos junto ao Ministério Público**, mas também atue para que as pautas estratégicas aqui listadas sejam observadas e implementadas pela administração municipal.

1. Acompanhamento da instituição de um sistema de fiscalização ambiental municipal

Recomenda-se que a nova gestão considere acompanhar de perto o andamento da criação de um sistema municipal de fiscalização ambiental, observando:

- a elaboração de normativas próprias, regulamentos e protocolos específicos;
- a definição de procedimentos administrativos de apuração, critérios de autuação e instrumentos de responsabilização;
- a estruturação de um sistema municipal de multas ambientais, compatível com legislações estadual e federal.

Esse acompanhamento pode auxiliar na consolidação de mecanismos essenciais para a eficácia da proteção ambiental.

2. Monitoramento da Comissão Municipal de Avaliação de Novos Empreendimentos

Sugere-se que a próxima gestão acompanhe e participe da consolidação da comissão responsável pela análise de empreendimentos, obras e atividades com potencial impacto ambiental, buscando:

- incentivar a adoção de procedimentos claros e tecnicamente fundamentados;
- promover critérios uniformes de avaliação;
- fortalecer a presença e integração do Conselho nas etapas decisórias, especialmente em situações de impacto significativo.

3. Aplicação da Política Municipal de Meio Ambiente

Considerando que a Lei Municipal nº 4.333/2023 depende de regulamentação para plena execução, recomenda-se atenção especial a:

- elaboração de decretos e normas complementares;
- acompanhamento da implementação das diretrizes da Política Municipal;



- diálogo com as secretarias envolvidas, garantindo coerência e efetividade.
- O apoio da próxima gestão pode ser decisivo para consolidar esse marco legal.

4. Incentivo permanente à Consciência Ambiental no município

Seria importante que a nova gestão mantivesse estímulo contínuo às ações de educação ambiental, por meio de:

- campanhas regulares;
- iniciativas comunitárias;
- atividades com escolas, entidades civis e setores produtivos;
- eventos, oficinas e palestras.

O fortalecimento da consciência ambiental é elemento essencial para prevenir conflitos e consolidar políticas públicas.

5. Acompanhamento da elaboração do Plano de Manejo da APA Municipal

Como o município ainda não dispõe de Plano de Manejo para sua APA, recomenda-se que o próximo Conselho acompanhe com atenção:

- a abertura e o desenvolvimento do processo de elaboração;
- a construção de um zoneamento rural capaz de proteger recursos hídricos, manchas florestais e áreas sensíveis;
- o uso de referências bem-sucedidas, como a APA de Caldas/MG, que demonstrou a importância desse instrumento para impedir atividades incompatíveis com a conservação.

6. Fortalecimento dos procedimentos e da estrutura ambiental municipal

Sugere-se que a nova gestão mantenha atenção aos aspectos organizacionais da área ambiental, estimulando:

- procedimentos claros e padronizados;
- fluxos formais de comunicação institucional;
- estrutura técnico-administrativa apta a atender demandas de fiscalização, monitoramento e licenciamento.

Esse olhar contínuo pode contribuir para maior coerência e proteção efetiva dos recursos naturais.

7. Garantia de que ações de grande impacto sejam submetidas ao CMMA

Recomenda-se que a futura gestão estimule a manutenção do diálogo com o Poder Executivo, reforçando a importância de:

- submeter projetos de grande impacto ao Conselho, como ocorreu no caso da CPFL;
- assegurar participação social na tomada de decisão;
- fortalecer a transparência e o debate qualificado.

Conclusão:

Estas recomendações buscam orientar a nova gestão na continuidade dos



trabalhos, garantindo que os avanços obtidos sejam preservados e que as ações pendentes encontrem seguimento adequado. O compromisso coletivo é fundamental para que Amparo continue desenvolvendo políticas ambientais consistentes, participativas e alinhadas às melhores práticas.

Ressaltamos a **importância fundamental do Conselho Municipal de Meio Ambiente** como um espaço democrático de controle social e de construção de políticas públicas que assegurem a proteção do **meio ambiente**, um patrimônio essencial para a qualidade de vida de todos os seres humanos e não humanos que habitam o município de Amparo. Ao encerrar nosso mandato, desejamos à futura gestão (Biênio 2026-2027) um trabalho profícuo e de muito sucesso.

Amparo, 10 de dezembro de 2025.



AGDA ROBERTA FARIAS FRARE

Presidente do CMMA – Biênio 2024/2025